

PORTARIA Nr 364-CBMSC/2017, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

Criar a Comissão Permanente de Planejamento e Execução do CFSd 2018

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso da atribuição que lhe confere de acordo com o Art. 5º da Lei Estadual Nr 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinado com o Decreto Estadual Nr 19.237, de 14 de março de 1983, concomitante com a Emenda Constitucional Nr 33 de junho de 2003, tendo como objetivo de possibilitar:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Planejamento e Execução do CFSd 2018 a fim de permitir o planejamento e execução das atividades de ensino vinculadas ao Curso de Formação de Soldados no ano de 2018.

Art. 2º Nomear os seguintes Oficiais BM para exercer funções junto a Comissão Permanente de Planejamento e Execução do CFSd 2018:

Cel BM Mtcl 917399-4 Alexandre Correa Dutra – Presidente;

1º Ten BM Mtcl 929634-4 Natália Cauduro da Silva – Secretária;

Ten Cel BM Mtcl 920235-8 Charles Fabiano Acordi – Membro representante DE;

Ten Cel BM Mtcl 920243-9 Guideverson de Lourenço Heisler – Membro representante
CEBM;

Ten Cel BM Mtcl 924688-6 Vandervan Nivaldo da Silva Vidal – Membro representante
BM6;

Maj BM Mtcl 925814-0 Jesiel Maycon Alves – Membro representante DE;

Cap BM Mtcl 926741-7 George de Vargas Ferreira – Membro representante CEBM;

2º Ten BM Mtcl 931910-7 Marcelo dos Santos Rodrigues – Membro representante DLF.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Cel BM – ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC